

Mensagem nº 175 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 17 de dezembro de 2021, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 101, de 2020 – Complementar, que “Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 20 de dezembro de 2021.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

acg/Veto Parcial mantido nº 4/2021 (plp 20-101)

